



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
ESTADO DO CEARÁ

Aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 31/01/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

Jaguaruana-CE, 31 de janeiro de 2019.


José Fábio Machado
Presidente

REQUERIMENTO Nº 07/2019

Requeiro, após ouvido o plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Senhor Secretário de Educação o seguinte pedido de providência:

- Rever o calendário escolar, visto que o mesmo não dar 30 dias de gozo de férias para os educadores em julho, assim como manda a lei CLT art. 129.

JUSTIFICATIVA

Foi detectado no calendário entregue aos educadores do município que o mês de julho conta apenas com 28 dias de férias, diferente como reza a CLT art. 129, desta forma solicito ao secretário Mauro Júnior que reveja o calendário junto a sua equipe e a categoria de educadores.

Jaguaruana-Ce, 31 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Jaguaruana Afraudizio Azevedo Soares
Vereador

Protocolo Nº 50/2019

Recebi a 1ª Via em 31/01/2019


Assinatura

Trav. Joaquim Rebouças de Almeida, 525 – Centro Jaguaruana Ceará
CEP: 62823-000 – Tel: (88) 3418- 1276 / 3418 - 2443